

Diga NÃO ao Bullying

Zoação e violência não são brincadeiras.



Diga NÃO ao
Bullying

Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

Expediente

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Procurador-Geral de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público
Ouvidor do Ministério Público
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional
Chefe de Gabinete
Secretário-Geral
Diretor-Geral

Alceu José Torres Marques
Márcio Heli de Andrade
Mauro Flávio Ferreira Brandão
Geraldo Flávio Vasques
Carlos André Mariani Bittencourt
Waldemar Antônio de Arimatéia
Paulo de Tarso Morais Filho
Roberto Heleno de Castro Júnior
Fernando Antônio Faria Abreu

Coordenador do projeto

Lélio Braga Calhau

Ficha Técnica

Assessoria de Comunicação Social
Núcleo de Publicidade Institucional

Coordenação Executiva
Coordenação Técnica
Redação
Design Gráfico
Revisão

Miriângelli Rovena Borges
Mônica Espescht
Mônica Espescht
Alessandro Paiva
Ana Paula Rocha
Oliveira Marinho Ventura

Sumário



Covardia

06

Bullying

07

A vítima

08

Personagens

O Agressor

10

12

A testemunha

Fim da história

15

16

**Para pais
e professores**

Combatendo o *bullying*
passo a passo

17

Bullying

São agressões físicas ou morais praticadas de forma repetitiva e com desnível de poder, com o objetivo de humilhar ou intimidar uma ou mais pessoas.

Pratica *bullying* quem:

- insulta, coloca apelidos desrespeitosos;
- faz comentários homofóbicos ou intolerantes em relação às diferenças físicas, culturais e econômico-sociais;
- espalha fofocas e boatos maldosos;
- destrói ou estraga materiais escolares;
- exclui ou isola propositadamente alguém;
- bate, ameaça ou pratica racismo.

Quaisquer das ações acima, sejam feitas na escola ou não, são consideradas *bullying*. Se as agressões são praticadas pela internet (postagens em blogs, por exemplo) ou via torpedos (SMS), elas são chamadas de *cyberbullying*.



Vergonhosamente
a Companhia *Bullying* apresenta

Covardia

Classificação: impróprio para
MENORES e MAIORES de 18 anos.

Personagens

As características citadas são traços comuns de pessoas envolvidas no processo de *bullying*, porém **não se trata de uma regra geral**.

O agressor

Característica principal:

covardia

Objetivo:

autoafirmar-se através da intimidação

Normalmente:

- veio de família desestruturada;
- não recebeu atenção suficiente dos pais;
- presenciou comportamentos agressivos de adultos próximos.



A vítima

Característica principal:

medo e falta de habilidade para reagir

Objetivo:

ser respeitado

Normalmente:

- tem poucos amigos;
- é passivo e quieto;
- tem dificuldade em pedir ajuda;
- é diferente da maioria dos colegas.



A testemunha

Característica principal:

medo

Objetivo:

não ser a próxima vítima

Normalmente:

não denuncia o agressor





Fim de uma história que nunca deveria ter começado.

Se você pratica *bullying* contra alguém, pare agora. Não tem a menor graça. Se você é vítima ou testemunha, saiba que não tem de enfrentar isso sozinho. Seus pais, seus professores e muitos adultos estão se esforçando para acabar com o *bullying*. Mas, para isso, você tem que contar a alguém, pois o seu silêncio dá força ao agressor.

Conte aos seus pais e professores ou denuncie ao Ministério Público.

Ligue **127**

ou procure a Promotoria de Justiça da sua cidade.

Para pais e professores

Bullying é um problema complexo e de difícil identificação, sendo uma das formas de violência que mais cresce no mundo.

Reconhecer o poder nocivo da prática do *bullying* é o primeiro passo para combatê-lo.

Zoação e violência não são brincadeiras e têm consequências às vezes irreparáveis para todos os envolvidos. A vítima sofre intensamente; sente-se excluída, humilhada e desrespeitada; desenvolve sentimentos negativos, baixa autoestima; pode vir a ter sérios problemas de relacionamento, tornar-se agressiva e, em casos extremos, tentar suicídio.

O agressor, se não identificado e corrigido, tende a tornar-se cada vez mais violento, hostil e desafiador, inclusive no ambiente doméstico.

A testemunha sente medo e culpa. Medo de ser a próxima vítima e culpa por ter-se calado e, de certa forma, fortalecido o agressor.

Combatendo o *bullying* passo a passo

1º passo

Reconhecer: *bullying* na escola é MUITO MAIS COMUM do que pensam os pais e professores.

2º passo

Entender que a responsabilidade por elaborar estratégias e traçar ações efetivas contra o *bullying* deve ser assumida igualmente tanto pelos pais quanto pelas escolas.

3º passo

Organizar uma “comissão antibullying” da qual participarão pais, direção da escola, psicólogos e pedagogos. A comissão ficará responsável por:

- detectar e agir contra a violência;
- promover a reintegração dos estudantes excluídos;
- orientar professores para promoverem a conscientização dos alunos, identificar o *bullying* quando instalado e deixar clara a forma como devem lidar com o problema;
- promover palestras, debates e seminários sobre o assunto;
- distribuir materiais educativos, como cartilhas, leis aprovadas contra o *bullying*, etc.

4º passo

Identificar e orientar os alunos que são vítimas, agressores ou testemunhas, pela observação dos seguintes comportamentos:

- Vítimas
 - isolam-se dos colegas;
 - aproximam-se dos adultos que possam protegê-las;
 - anulam-se em sala de aula, não perguntam nem questionam;
 - faltam à aula frequentemente;
 - parecem tristes e aflitas;
 - queixam-se de dores diversas, principalmente antes de ir para a escola;
 - gastam mais que o normal com lanches e com presentes para colegas.
- Agressores
 - envolvem-se de forma direta e indireta em várias discussões;
 - são arrogantes e hostis.
- Testemunhas
 - não apresentam sinais evidentes para sua identificação;
 - temem se envolver e se posicionar.

Diga NÃO ao

Bullying

Na escola, não perturbe seus colegas nem destrua seus materiais escolares, livros e uniforme.



Não faça brincadeiras que possam ferir os sentimentos das pessoas. Pense bem antes de fazer ou dizer algo a alguém.

Não isole as pessoas. Convide-as para participar de brincadeiras, partidas de futebol e outras diversões.



Não deixe que maltratem você na escola. Caso sinta medo, conte a seus pais o que está ocorrendo e peça a eles que procurem a escola.

Não incomode as pessoas, mesmo com a desculpa de que é apenas uma brincadeira. Seja amigo de todos.



Nunca escreva palavrões, xingue ou maltrate alguém pela internet ou por torpedos. Denuncie o *bullying* digital.

Não faça a alguém o que você não quer que façam a você. Trate seus colegas, parentes, vizinhos e desconhecidos com igualdade.



Não faça comentários negativos sobre alguém. Isso pode prejudicar a imagem da pessoa.

Professores e diretores também são vítimas de *bullying*. Não deixe esse mal ocorrer na sua escola. Pratique sempre o bem.



Pichar locais públicos é crime. Escrever algo ruim sobre uma pessoa também é muito grave. Denuncie esse tipo de *bullying* e mantenha a cidade limpa.

Respeite a todos. Não discrimine uma pessoa pela aparência, pelas roupas ou pelo jeito de viver. Seja tolerante e gentil.



Caso ocorra *bullying* na sua escola, acione o Ministério Público. Ele poderá tomar providências contra os agressores.



O *bullying* é um ato imoral e covarde. Fere o direito básico da Constituição brasileira de respeito à dignidade da pessoa humana e, segundo o Código Civil, é “ato ilícito que causa dano a outrem”, passível de indenização.

Denuncie! Ligue 127
ou procure a Promotoria de Justiça da sua cidade.